



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 33/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ELEVA O LIMITE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2024.

Visa o Chefe do Poder Executivo conseguir autorização legislativa para suplementar o orçamento municipal em mais 2% do limite já autorizado por esta Casa através da Lei Municipal nº 7.219/2023, que é de 10%.

Não obstante esta Comissão estar atenta e acompanhando a execução orçamentária municipal, entendemos que não podemos engessar a administração, dificultando o andamento de todo o trâmite administrativo.

Diante do acima exposto, esta Comissão manifesta favorável pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 11 de dezembro de 2024.

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora